

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N° 348 /96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE PAULO
AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. ~~Elias Nogueira~~.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.


Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

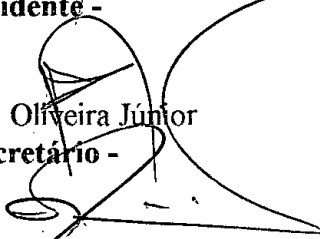
Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos 03 dias do mês de setembro de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Dernival Oliveira Júnior
- 1º Secretário -

Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -